



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



Ofício nº 407/2019 – RFB/Gabinete

Brasília, 4 de abril de 2019.

A Sua Senhoria a Senhora
Adriana Gomes Rêgo
Presidente do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF
SCS Quadra 01, Bloco J ED. Alvorada
70396-900 - Brasília/DF

Assunto: Recondução de conselheiros representantes da Fazenda Nacional e encaminhamento de listas tríplices para a designação de conselheiros representantes da Fazenda Nacional no CARF.

Em atendimento ao Despacho SEI/ME 1871542 (processo SEI nº 15169.100072/2019-29), que solicita manifestação desta Secretaria Especial da Receita Federal quando à recondução dos 16 (dezesesseis) conselheiros mencionados, informo, nos termos do disposto no art. 33 do Anexo II do Regimento Interno do CARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, que ficam indicados para recondução os seguintes conselheiros: André Mendes de Moura, Evandro Correa Dias, Marco Rogério Borges, Paulo Henrique Silva Figueiredo, Rafael Vidal de Araújo, João Mauricio Vital, Luis Henrique Dias Lima, Mauricio Nogueira Righetti, Andrada Márcio Canuto Natal, Carlos Alberto da Silva Esteves, Mara Cristina Sifuentes, Paulo Roberto Duarte Moreira, Pedro Sousa Bispo e Winderley Morais Pereira.

2. Os conselheiros Marcelo Giovani Vieira e Paulo Guilherme Derouledé solicitaram a não recondução dos respectivos mandatos, conforme consta do Despacho SEI/ME 2015777 no processo SEI nº 15169.100092/2019-08.

3. Em anexo, encaminho 4 (quatro) listas tríplices para a designação de conselheiros representantes da Fazenda Nacional no CARF.

Vagas	Seção	Status
01*	1ª	Titular
01**	2ª	Titular
02***	3ª	Titular

Gabinete do Secretário Especial da Receita Federal do Brasil
Espanhada dos Ministérios, Ed. Sede do Ministério da Economia, Bl. P, 7º andar, CEP 70048-900 – Brasília-DF
www.rfb.gov.br

* Vaga relativa à não efetivação da nomeação do Auditor-Fiscal Marcelo Madrigal Munhoz Teixeira como conselheiro titular da 1ª Seção (Despacho SEI/ME 1949249 no processo SEI nº 18220.100100/2019-24 e Ofício nº 286/2019 - RFB/Gabinete).

** Vaga relativa à renúncia do conselheiro Reginaldo Paixão Emos (Despacho SEI/ME 1871542 no processo SEI nº 15169.100072/2019-29).

*** Vagas relativas à não recondução dos conselheiros Marcelo Giovani Vieira e Paulo Guilherme Derouledé (Despacho SEI/ME 2015777 no processo SEI nº 15169.100092/2019-08).

Atenciosamente,

Assinado digitalmente

JOÃO PAULO RAMOS FACHADA MARTINS DA SILVA
Subsecretário-Geral da Receita Federal do Brasil

LISTAS TRÍPLICES

1ª Seção – titular

Murillo Lo Visco
Paulo Regis Venter
Sérgio Luiz Gonçalves

2ª Seção – titular

Marcelo Rocha Paura
Rodrigo Lopes Araújo
Sheila Aires Cartaxo Gomes [#]

3ª Seção – titular**Vaga 1**

Andre Luiz da Silva dos Santos
Gerson José Morgado de Castro
Silvio Rennan do Nascimento Almeida

Vaga 2

Fabio Luis Tulio
Hélcio Lafetá Reis [#]
José Márcio Bittes

[#] Art. 32 do Anexo II do Regimento Interno do CARF (Portaria MF nº 343/2015) e art. 7º da Portaria RFB nº 885/2018.



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por KARINE GUEDES DE VASCONCELLOS em 04/04/2019 11:15:00.

Documento autenticado digitalmente por KARINE GUEDES DE VASCONCELLOS em 04/04/2019.

Documento assinado digitalmente por: JOAO PAULO RAMOS FACHADA MARTINS DA SILVA em 04/04/2019.

Esta cópia / impressão foi realizada por ANDRE ROCHA NARDELLI em 04/04/2019.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP04.0419.12048.EMJO

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
CA93F8FC99A494391A5A9CC555E2BE72CA96E5B0DD280DE4B82AD24591CA8212**